

ATO nº 211/GP

João Pessoa, 19 de outubro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º - O valor referente ao custo unitário da refeição a ser fornecida aos servidores de que trata o ATO 110/GP de 19 de agosto de 1994, passa a ser de R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos), a partir de 1º de novembro de 1995.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO - PARAÍBA

ATO nº 212/GP

João Pessoa, 20 de outubro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal e tendo em vista a cessão expressa através do Ofício TRT - GP nº 262/95 do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região,

R E S O L V E

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato RENATO ANDRÉ DE FRIAS JUCA, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, código TRT - 13ª, AJ - 21, Classe "C", NS II, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO - PARAÍBA

ATO nº 213/GP

João Pessoa, 20 de outubro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal e tendo em vista a cessão expressa através do Ofício TRT - GP nº 262/95 do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região,

R E S O L V E

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata EMÍLIA MENDONÇA LIMEIRA FERREIRA, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, código TRT - 13ª, AJ - 21, Classe "C", NS-II, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO - PARAÍBA

ATO nº 214/GP

João Pessoa, 23 de outubro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Juiz do Trabalho Substituto JOÃO AGRA TAVARES DE SALES, para auxiliar nos processos na fase de instrução e julgamento, na 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, no período de 23 a 27 de outubro de 1995.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO - PARAÍBA

ATO nº 215/GP

João Pessoa, 23 de outubro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Juiz do Trabalho Substituto, JUAREZ DUARTE LIMA, para assumir a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Patos-PB, no período de 24 a 28 de outubro de 1995, em virtude das férias do Juiz Titular, José Marcos da Silveira Farias.

Dê-se ciência.

Publique-se no diário da Justiça

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO - PARAÍBA

ATO nº 216/GP

João Pessoa, 23 de outubro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no artigo 682, § 2º da CLT,

R E S O L V E

Designar o Suplente de Juiz Classista, Representante dos Empregados na Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira, EDSON DE ALMEIDA BORGES, para exercer suas funções na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, no período de 23 a 26 do mês em curso, em razão da licença médica do Titular e ausência da respectiva suplente.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO - PARAÍBA

ATO nº 217/GP

João Pessoa, 30 de outubro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Art. 2º da Resolução Administrativa nº 027 de 12 de maio de 1994,

R E S O L V E

I - Designar a Juíza do Trabalho Substituta, ROBERTA DE PAIVA SALDANHA, para atuar na 1ª Zona, que compreende as Juntas de Conciliação e Julgamento e Distribuição dos Feitos da cidade de João Pessoa e as Juntas de Conciliação e Julgamento das cidades de Itabaiana, Mamanguape, Guarabira e Areia-PB, a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no diário da Justiça

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO - PARAÍBA

ATO nº 218/GP

João Pessoa, 30 de outubro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Art. 2º da Resolução Administrativa nº 027 de 12 de maio de 1994,

R E S O L V E

Designar o Juiz do Trabalho Substituto, JOÃO AGRA TAVARES DE SALES, para atuar na 1ª Zona, que compreende as Juntas de Conciliação e Julgamento e Distribuição dos Feitos da cidade de João Pessoa e as Juntas de Conciliação e Julgamento das cidades de Itabaiana, Mamanguape, Guarabira e Areia-PB, a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente